



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF N° 0579/2024

Aprova o encaminhamento de ofício ao MGI solicitando apoio a reestrutura das carreiras de infraestrutura e desenvolvimento, com objetivo de fortalecer as profissões de economia, engenharia, arquitetura e urbanismo, geologia e estatística.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 25 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a inequívoca disposição deste Conselho no fiel cumprimento da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com destaque para o § 1º do artigo 24, transcrito: “O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”. e;

Considerando proposta de envio de ofício ao Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) conjuntamente com o Conselho Regional de Economia do DF – CORECON/DF e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, solicitando apoio a reestrutura das carreiras de infraestrutura e desenvolvimento, com objetivo de fortalecer as profissões de economia, engenharia, arquitetura e urbanismo, geologia e estatística.

DELIBEROU:

1 – Autorizar a Presidência do CAU/DF a oficiar o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) em colaboração com o Conselho Regional de Economia do DF – CORECON/DF e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Claudia de Avelar Rodrigues, Claudia Naves David Amorim, Claudio Oliveira da Silva, Edson Santos da Silva, João Luiz Valim Batelli, Larissa de Aguiar Cayres, Ludmila de Araújo Correia, Luis Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto, Rogério Markiewicz e Talita Alves Moraes e Rabelo; 00 ausência, 00 voto contrário e 00 abstenção.

Brasília/DF, 25 de março de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

Renata Seabra Resende Castro Corrêa

Presidente em exercício do CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA**, Vice Presidente CAU/DF, em 22/04/2024, às 15:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5E5319A6** e informando o identificador **0212926**.

BL A - SEPN 510, SHCN Asa Norte | CEP 70750-521 - Brasília/DF

00153.000001/2024-96

0212926v3